



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

016

LEI Nº 2.277
De 23 de junho de 1995

Declara de Utilidade
Pública o Coringa Futebol de
Salão e dá outras providências.

WAGNER NUNES, Prefeito
da Estância Turística de São
Roque, no uso das suas
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara
Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e ele
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de
utilidade pública o Coringa Futebol de Salão, sociedade civil e
esportiva, sem fins lucrativos, localizado a Rua Padre Marçal, nº
55 - São Roque-SP, tendo em vista que o mesmo preenche todos os
requisitos da Lei Municipal nº 1.337, de 22 de novembro de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/06/95.

WAGNER NUNES
Prefeito

PUBLICADA AOS 23/06/95, NO GABINETE DO PREFEITO.